



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 15 - Sexta-feira, 7 de fevereiro de 2020 - Nº 1156 - Distribuição Gratuita

Cordeirópolis recebe cerca de R\$ 4 milhões para obras de Mobilidade Urbana e acessibilidade



Boas notícias para Cordeirópolis. Na última semana a Prefeitura Municipal anunciou um **pacote de obras** de mobilidade urbana e acessibilidade em pontos importantes da cidade, como a **região do Barro Preto**, acesso ao **bairro Engenho Velho** e a **estrada Carmelo Fior**.

Nesses locais o investimento resultará em pavimentação de ruas, construção de calçadas com acessibilidade, local para estacionamento. Todo esse trabalho será intermediado com a contrapartida da Prefeitura de Cordeirópolis, por meio de convênios assinados com a Caixa Econômica Federal juntamente com o repasse de emendas parlamentares.

Mais um sonho que está saindo do papel : a reforma e ampliação do nosso hospital



Nesta semana foi assinado o contrato de reforma e ampliação da unidade com data para começar: **17 de fevereiro de 2020**.

Após meses de planejamento com a equipe de Saúde, mais os engenheiros da Prefeitura, com o Departamento Regional de Saúde de Piracicaba e a espera de todos os certificados de garantia e segurança da Vigilância e do Corpo de Bombeiros, finalmente vamos começar as obras no dia 17 de fevereiro, sendo **24 meses** para a sua execução.

Novos consultórios, recepção, sala de emergência e de atendimento infantil e adulto, posto de enfermagem, banheiros, todos esses locais serão ampliados. Depois de tudo pronto, teremos no mesmo prédio a sede da Secretaria, que por sinal já está pronta, a farmácia, o Centro Odontológico e Central de Ambulância, além de novos equipamentos, evitando a ida do cidadão para outra cidade em busca de realizar exames que ainda não é oferecido.

Todo esse investimento está avaliado em cerca de **R\$ 4,5 milhões**.

ATOS DO PODER EXECUTIVO**Decreto nº 6.038 de 15 de janeiro de 2020**

Prorroga o prazo de pagamento da “parcela única” e da “primeira parcela” dos carnes de “IPTU/2020”, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis,

Considerando que não haverá tempo hábil para a entrega dos carnes aos contribuintes; e,

Considerando que com essa iniciativa o Poder Executivo, pretende oferecer aos munícipes, oportunidade de saldarem suas dívidas referente ao carne de IPTU/2020, bem como, de obterem os benefícios previstos no Decreto nº 5.982, de 12.12.2019.

D e c r e t a

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de pagamento da “parcela única” com desconto de 10% (dez por cento) e da “1ª parcela” do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU/2020), para o dia 28 de fevereiro do corrente exercício.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 15 de janeiro de 2020, 122 do Distrito e 73 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento
Secretário Municipal da Administração

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 15 de janeiro de 2020.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

O Município de Cordeirópolis torna público aos interessados, os seguintes Certames:

Concorrência nº 04/2019

Processo Administrativo nº 577/2019
Objeto: “CONCESSÃO DE USO DE ÁREA FÍSICA, DA LANCHONETE DA RODOVIÁRIA E DE ESPAÇO ANEXO A LANCHONETE – RUA GUI-

LHERME KRAUTER, 421 – CENTRO – PELO PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS”, conforme especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência.

Data da Sessão: 11/03/2020
Horário: 09:00 horas

Concorrência nº 05/2019

Processo Administrativo nº 3374/2019
Objeto: “CONCESSÃO DE USO DE ÁREAS FÍSICAS PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO SERVIÇO DE BAR E LANCHONETE DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO ESPORTIVO EDUCACIONAL “EDUCADOR PAULO FREIRE (ELDORADO); CENTRO DE LAZER “MARIA APARECIDA DE BRITO LAHR” (JARDIM CORDEIRO); COMPLEXO ESPORTIVO “ELIAS ABRAÃO SAAD” (JARDIM PROGRESSO), – CUJAS ESPECIFICAÇÕES DE MEDIDAS ESTÃO CONSTANTES DOS ANEXOS DOS TERMOS DE REFERÊNCIA, PELO PRAZO 05 (CINCO) ANOS”

Data da Sessão: 12/03/2020
Horário: 09:00 horas

Os editais das Licitações acima relacionadas e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.cordeirópolis.sp.gov.br no ícone LICITAÇÕES.

Cordeirópolis, 06 de Fevereiro de 2020

Carlos Alberto Piola Filho
Diretor do Departamento de Compras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO REGÃO PRESENCIAL N.º 067/2019

Objeto: Aquisição de Materiais Escolares.

José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações **HOMOLOGA** a decisão do Pregoeiro Osmar dos Santos, nomeado pela Portaria N.º: 10.517/2017, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º 067/2019 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES classificando como vencedoras as empresas: Rodrigo Tonelotto, para os Itens 37,38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 65 e 66, com valor total de R\$ 9.480,00 (Nove mil, quatrocentos e oitenta reais), com pagamentos no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s), Ri-

cardo Gonçalves Itapira, para os itens 16, 58, 59, 60 e 61, com valor total de R\$ 15.780,00 (quinze mil, setecentos e oitenta reais), com pagamentos no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s), Real Distribuidora de Artigos de Informática EPP, para os itens 3, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 63 e 64 com valor total de R\$ 7.355,00 (Sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais), com pagamentos no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s), Editora Jacarezinho Ltda, para os itens 1, 2, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 15, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 57, e 62, com valor total de R\$ 393.577,00 (trezentos e noventa e três mil, quinhentos e setenta e sete reais), com pagamentos no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s), Mix Atacado Eireli, para os itens 5, 11, 14, 17, 18, 19, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 67, 68 e 69, com valor total de R\$ 35.734,30 (Trinta e cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta centavos), com pagamentos no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica **ADJUDICADO** o objeto desta licitação às empresas Ricardo Gonçalves Itapira, Rodrigo Tonelotto, Real Distribuidora de Artigos de Informática EPP, Editora Jacarezinho Ltda, Mix Atacado Eireli.

Cordeirópolis, 02 de Janeiro de 2.020.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 066/2019

Objeto: “Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Confecção, Fornecimento, Administração de Cartão Alimentação, Processamento e Recarga de Créditos Eletrônicos, a serem realizadas mensalmente nos cartões magnéticos próprios (cartão alimentação), fornecidos aos beneficiários de programa vinculado à Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, residentes no Município de Cordeirópolis, observados os quantitativos, valor do benefício e os parâmetros do referido programa.”

José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão do Pregoeiro Adão Jorge Lopes de Souza, nomeado pela Portaria N.º: 11.152/2019, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial nº 066/2019, classificando como vencedora a empresa MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA, com valor estimado da despesa em R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) e “taxa administrativa” negativa de 6,10%. Com pagamentos no prazo de até 30 (trinta) dias corridos da emissão da Nota Fiscal, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is) / fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** o objeto desta licitação a empresa MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA.

Cordeirópolis, 21 de janeiro de 2020.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2019

Objeto: Aquisição de kits de uniformes escolares para a Secretaria Municipal de Educação.

José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações **HOMOLOGA** a decisão do Pregoeiro João Paulo Fassis, nomeado pela Portaria N.º: 11.152/2019, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º 061/2019 classificando como vencedora a empresa Rafael Oliveira de Brito Eireli – ME com valor global de R\$ 468.340,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil, trezentos e quarenta reais), com pagamentos no prazo de 30 dias corridos da emissão da Nota fiscal, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica homologado o objeto desta licitação à empresa Rafael Oliveira de Brito Eireli – ME.

Cordeirópolis, 02 de Janeiro de 2.020.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2019

Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE LENTES E ARMAÇÕES DE ÓCULOS”

José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações **HOMOLOGA** a decisão do Pregoeiro Carlos Alberto Piola Filho, nomeado pela Portaria N.º: 11.152/2019, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º 064/2019 – Registro de Preços, classificando como vencedora a empresa Ultracit Comércio de Equipamentos EIRELI com valor global de R\$ 99.025,00 (Noventa e nove mil e vinte e cinco reais), com pagamentos no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados do Atestado de Recebimento da(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica homologado o objeto desta licitação à empresa Ultracit Comércio de Equipamentos EIRELI.

Cordeirópolis, 02 de Janeiro de 2.020.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Ata de Registro de Preços.

Pregão Presencial 038/2019.
Objeto: Registro de preços para fornecimento de materiais odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde. Contratadas: Dental Med Equipamentos e Materiais Odontológicos e Hospitalares Ltda – EPP (R\$10.777,40); Dental Prime Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Eireli (R\$46.868,90); Dental Sul Produtos Odontológicos Eireli – EPP (R\$3.284,99); E.C. dos Santos Comercial Eireli (R\$46.631,35); Golden Clean Produtos Comerciais Eireli – EPP (R\$13.900,00); Gustavo Nicolino – EPP (R\$54.196,12); In-Dental Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda (R\$47.006,48) e Odontotul Ltda – EPP (R\$21.635,25).
Prazo de vigência da ata de registro: 12 meses da as-

**JORNAL OFICIAL**
do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE

email: jornal.official@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Eliara Alves Clemente MTB0057787/SP
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário: Autarquias Municipais, Entidades Assistências

Tiragem - 1000 exemplares / Custo desta Edição: R\$410,00
O jornal oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br

sinatura.

Data da assinatura: 11/12/2019.

Extrato de Ata de Registro de Preços**Pregão Presencial 040/2019.**

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos destinados a atender a Unidade de Pronto Atendimento Municipal e unidades de saúde do Município de Cordeirópolis. Contratadas: Alfalagos Ltda (R\$28.016,00); Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda (R\$9.100,00); Cirúrgica Olímpio Eireli – EPP (R\$34.700,00); Classmed Produtos Hospitalares Eireli – EPP (R\$14.760,00); CM Hospitalar S.A. (R\$3.508,00); Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (R\$79.496,00); Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda (R\$183.470,00); Farma2 Produtos para Saúde Ltda (R\$104.437,00); Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda (R\$128.705,00); Futura Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda (R\$703,00); Interlab Farmacêutica Ltda (R\$35.132,00); Medcedral Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli – ME (R\$22.103,00); Portal Ltda (R\$22.750,00); SOMA/SP Produtos Hospitalares Ltda (R\$105.835,00) e Valinpharma Comércio e Representações Ltda (R\$53.938,00). Prazo de vigência da ata de registro: 12 meses da assinatura. Data da assinatura: 18/12/2019.

EXTRATO DE CONTRATOS**Contrato n.º 001/2020**

Data: 02.01.2020

Licitação: Concorrência n.º 03/2019

Objeto: “Reforma geral e ampliação da UPAM”

Contratada: Construtora Quality Ltda EPP

Valor: R\$4.508.532,08

Prazo de Execução: 12 (doze) bimestres, a contar da data de recebimento pela Contratada da Ordem de Serviço.

Processo Mãe n.º 3110/2019

Contrato n.º 002/2020

Data: 02.01.2020

Licitação: Pregão Presencial n.º 35/2019

Objeto: “contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, calibração e segurança elétrica de equipamentos hospitalares.”

Contratada: Tecmedix Manutenção de Equipamentos Médicos Eireli Me

Valor: R\$42.000,00

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Processo Mãe n.º 1506/2018

Contrato n.º 003/2020

Data: 02.01.2020

Licitação: Pregão Presencial n.º 39/2019

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de carnes, peixes e frios.

Contratada: CBS Cestas Básicas Sorocaba Eireli

Valor: R\$829.763,50

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Processo Mãe n.º 2118/2019

Contrato n.º 004/2020

Data: 02.01.2020

Licitação: Pregão Presencial n.º 39/2019

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de carnes, peixes e frios.

Contratada: BRA Comercial do Brasil Ltda EPP

Valor: R\$179.700,00

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Processo Mãe n.º 2118/2019

Contrato n.º 005/2020

Data: 02.01.2020

Licitação: Pregão Presencial n.º 39/2019

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de carnes, peixes e frios.

Contratada: Spoljaric Comercial do Brasil Eireli EPP

Valor: R\$117.484,00

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Processo Mãe n.º 2118/2019

Contrato n.º 006/2020

Data: 02.01.2020

Licitação: Pregão Presencial n.º 39/2019

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de carnes, peixes e frios.

Contratada: Distribuidora Nancy Ltda

Valor: R\$470.755,00

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Processo Mãe n.º 2118/2019

Contrato n.º 007/2020

Data: 02.01.2020

Licitação: Pregão Presencial n.º 61/2019

Objeto: “Aquisição de kits e uniformes escolares para a Secretaria Municipal de Educação.”

Contratada: Rafael Oliveira de Brito Eireli Me

Valor: R\$468.578,73

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Processo Mãe n.º 3016/2019

Segundo Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Adesão n.º 001/2017

Data: 19.07.2019

Licitação: Chamada Pública n.º002/2017

Objeto: Serviços veterinários de castrações de animais felinos e caninos, concordando em receber, pelos serviços efetivamente prestados, o preço de:

Castração de cães (fêmeas) até 10 Kg - R\$ 120,00
 Castração de cães (machos) até 10 kg - R\$ 110,00
 Castração de cães (fêmeas) acima 10 kg - R\$ 135,00
 Castração de cães (machos) acima 10 kg - R\$ 115,00
 Castração de gatos (fêmeas) - R\$ 110,00
 Castração de gatos (machos) - R\$ 100,00

Credenciado: Flor Di Cão Pet Shop Ltda Me

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses contados a partir de 21.07.2019

Processo Administrativo n.º. 1990/2017

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Suprimentos
Divisão de Licitações - Contratos

Pregão Presencial n.º 02/2020**Processo Administrativo n.º4060/2019**

Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE KITS DE ROBÓTICA EDUCACIONAL”, conforme especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência.

Data da Sessão: 20/02/2020**Horário: 09:00 horas**Os editais das Licitações acima relacionadas e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.cordeirópolis.sp.gov.br no ícone LICITAÇÕES.

Cordeirópolis, 07 de fevereiro de 2020

Carlos Alberto Piola Filho
 Diretor do Departamento de Compras

AVISO DE DECISÃO

O Município de Cordeirópolis torna público aos interessados, a decisão proferida pela Secretária Municipal de Administração no seguinte Pregão Presencial: Pregão Presencial n.º 050/2019
 Processo Administrativo n.º 820/2019
 “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA”, conforme especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência.
 A Secretária Municipal de Administração resolve

decidir pela desclassificação da Empresa ROSINÉIA DE CÁSSIA R. VALENTE ME, pelo não atendimento ao item 41 do termo de referência, bem como pela classificação da 2ª Colocada a Empresa: SANDALO EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA – ME.

Cordeirópolis, 06 de fevereiro de 2020

Michele Cristina Baccocchina de Sousa
 Secretária Municipal de Administração

COMUNICADO

JUSTIFICO, conforme art. 5º da Lei Federal n.º 8666/93, que o pagamento das obrigações despesas constantes nos processos abaixo relacionados serão realizados em 07/02/2020, independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, por estarem presentes razões de interesse público para continuidade da prestação de serviços públicos, imprescindíveis e inadiáveis, nos quais qualquer solução de continuidade geraria severos prejuízos, por redundar uma situação administrativa insustentável.

Nº do Processo de Pagamento	Descrição	Valor R\$
PROC. 445/2020 NFS: 3027; 3053	Fornecimento de Softwar	R\$ 45.174,25

Cordeirópolis, 07 de fevereiro de 2020

Marco Antonio Nascimento
 Secretário Municipal de Finanças e Orçament

Edital de Convocação

Dispõe sobre convocação dos (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no Processo Seletivo conforme dispõe o Edital de n.º 001/2019, Lei complementar n.º 101 de 04/05/2010 artigo 22, parágrafo único, inciso IV, conforme especifica:

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

I - Pelo presente ficam convocados (as), conforme discriminado abaixo, para comparecer, **no período de 07.02.2020 a 11.02.2020, a partir das 13:00 às 17:00 h na Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Rua José Antonio Levy, n.º 25, Vila dos Pinheiros em Cordeirópolis SP**, os (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no Processo Seletivo 001/2019, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
DANIELA CONSOLINI RESENDE	Professor de Educação Básica PEB I	56º Lugar
CRISTIANE APARECIDA PINTO DE CARVALHO	Professor de Educação Básica PEB I	57º Lugar

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
ELISANGELA CRISTINA MORAES	PEB I – Ed. Especial	11º Lugar

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
CELI APARECIDA CARDOSO	Professor de Educação Básica PEB II Ciências	5º Lugar

II – Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 07 de janeiro de 2020.

José Adinan Ortolan
 Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Michele Cristina Baccocchina de Sousa
 Secretaria Municipal de Administração

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 02, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020**

DISPÕE A PRORROGAÇÃO O PRAZO DA COMISSÃO CONSTANTE DA PORTARIA Nº 41,

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO que a Portaria nº 41/2019 constituiu comissão, para apuração de fatos relacionados a apurar conduta e eventuais irregularidades supostamente cometidas no lançamento da folha de pagamento, cujo mês de referência é outubro de 2018;

CONSIDERANDO, o sobrestamento do processo de sindicância diante das férias de servidor;

CONSIDERANDO, a necessidade que o prazo para conclusão de seus trabalhos seja prorrogado.

R E S O L V E :

Art. 1º Prorroga a comissão sindicante, por mais trinta dias a contar de 15 de fevereiro de 2020, o prazo estabelecido na portaria nº 41, de 30 de dezembro de 2019, para conclusão de seus trabalhos e emissão de relatório final.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se, Registre-se; Afixe-se; Comunique-se e Cumpra-se.

Cordeirópolis, 03 de fevereiro de 2020.

Verª. Cássia de Moraes
Presidente

Ver. Cleverton Nunes Menezes
1º Secretário

Ver. Laerte Lourenço
2º Secretário

Publicada na Câmara Municipal de Cordeirópolis, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

Gleicy Kelli Zaniboni Marques da Silva
Diretora Geral

**PORTARIA Nº 03, DE 03 DE
FEVEREIRO DE 2020**

DISPÕE A PRORROGAÇÃO O PRAZO DA COMISSÃO CONSTANTE DA PORTARIA Nº 42, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO que a Portaria nº 42/2019 constituiu comissão, para apuração de fatos relacionados a apurar conduta e eventuais irregularidades supostamente cometidas nos pregões presenciais nº 13, 14 e 15;

CONSIDERANDO, o sobrestamento do processo de sindicância diante das férias de servidor;

CONSIDERANDO, a necessidade que o prazo para conclusão de seus trabalhos seja prorrogado.

R E S O L V E :

Art. 1º Prorroga a comissão sindicante, por mais trinta dias a contar de 15 de fevereiro de 2020, o prazo estabelecido na portaria nº 42, de 30 de dezembro de 2019, para conclusão de seus trabalhos e emissão de relatório final.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se, Registre-se; Afixe-se; Comunique-se e Cumpra-se.

Cordeirópolis, 03 de fevereiro de 2020.

Verª. Cássia de Moraes
Presidente

Ver. Cleverton Nunes Menezes
1º Secretário

Ver. Laerte Lourenço
2º Secretário

Publicada na Câmara Municipal de Cordeirópolis, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

Gleicy Kelli Zaniboni Marques da Silva
Diretora Geral

**PORTARIA Nº 04, DE 03 DE
FEVEREIRO DE 2020**

DISPÕE A PRORROGAÇÃO O PRAZO DA COMISSÃO CONSTANTE DA PORTARIA Nº 43, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO que a Portaria nº 43/2019, constituiu comissão sindicante, para apuração de fatos relacionados a apurar suposto descumprimento de jornada de trabalho e eventuais irregularidades cometidas pelo servidor Karol Hespanhol, Técnico em Recursos Humanos, da Câmara Municipal de Cordeirópolis;

CONSIDERANDO, o sobrestamento do processo de sindicância diante das férias de servidor;

CONSIDERANDO, a necessidade que o prazo para conclusão de seus trabalhos seja prorrogado.

R E S O L V E :

Art. 1º Prorroga a comissão sindicante, por mais trinta dias a contar de 17 de fevereiro de 2020, o prazo estabelecido na portaria nº 43, de 30 de dezembro de 2019, para conclusão de seus trabalhos e emissão de relatório final.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se, Registre-se; Afixe-se; Comunique-se e Cumpra-se.

Cordeirópolis, 03 de fevereiro de 2020.

Verª. Cássia de Moraes
Presidente

Ver. Cleverton Nunes Menezes
1º Secretário

Ver. Laerte Lourenço
2º Secretário

Publicada na Câmara Municipal de Cordeirópolis, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

Gleicy Kelli Zaniboni Marques da Silva
Diretora Geral

**PORTARIA Nº 05, DE 03 DE
FEVEREIRO DE 2020**

DISPÕE A PRORROGAÇÃO O PRAZO DA COMISSÃO CONSTANTE DA PORTARIA Nº 44,

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO que a Portaria nº 44/2019, constituiu comissão sindicante, para apuração de fatos relacionados a apurar suposto descumprimento de jornada de trabalho e eventuais irregularidades cometidas pelo servidor Cristian José Dolfi, Vigia, da Câmara Municipal de Cordeirópolis;

CONSIDERANDO, o sobrestamento do processo de sindicância diante das férias de servidor;

CONSIDERANDO, a necessidade que o prazo para conclusão de seus trabalhos seja prorrogado.

R E S O L V E :

Art. 1º Prorroga a comissão sindicante, por mais trinta dias a contar de 17 de fevereiro de 2020, o prazo estabelecido na portaria nº 44, de 30 de dezembro de 2019, para conclusão de seus trabalhos e emissão

de relatório final.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se, Registre-se; Afixe-se; Comunique-se e Cumpra-se.

Cordeirópolis, 03 de fevereiro de 2020.

Verª. Cássia de Moraes
Presidente

Ver. Cleverton Nunes Menezes
1º Secretário

Ver. Laerte Lourenço
2º Secretário

Publicada na Câmara Municipal de Cordeirópolis, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

Gleicy Kelli Zaniboni Marques da Silva
Diretora Geral



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

ALEX RODRIGUES LEAL DA SILVA
ANTONIO EVILAZIO PINTO HONORATO
ARIOVALDO SILVEIRA JUNIOR
BRAULIO LUCIO PASCOALATO
CRISTIANO HENRIQUE DE SOUZA
FLAVIO HENRIQUE LOPES SERRA
GEORGE MARTINS BARBOSA
JOSÉ ETELVINO DOS SANTOS
LEONARDO DOS SANTOS BENFICA
LEONARDO FERNANDO AMBROSIO
LUCAS NASCIMENTO AGUIAR
MAYKON BRITO DE OLIVEIRA
MIZAEAL DA SILVA COSTA
OLECI RODRIGUES MAGALHÃES NETO
PAULO HENRIQUE DO CARMO SILVA
RAFAEL SCAPIM FURTADO
ROBER FAGNER LIMA DA CRUZ
TEYLON LIMA SILVA
TIAGO LUCAS DO CARMO
VINICIUS DA SILVA LIRA

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045